



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

1. Justificativa da necessidade da contratação.

O que se propõe, portanto, é a Contratação de Serviços Técnicos relativos à assessoria e consultoria contábil, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público, apenas após a observância desta etapa aqui sugerida, o que garantirá, em certa medida, contratações mais seguras, não apenas buscando atender aos interesses públicos, mas atenuando os riscos de notificações pelos órgãos de controle.

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, considerando a natureza dos serviços no processo de execução orçamentária, como por exemplo lançamento e emissão de notas de empenho, ordens de pagamento, relatórios contábeis mensais e de fechamento do exercício contábil, assim como, em todas as rotinas relacionadas à contabilidade, bem como consultoria no processo de execução financeira (tesouraria): confecção e emissão dos relatórios devidos, controle de movimentação bancária, de caixa e de encerramento do exercício financeiro, inclusive com o acompanhamento dos limites de realização de despesas estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal, consultoria contábil na elaboração de cálculos da despesa e inclusão da mesma na proposta orçamentária do município do respectivo exercício, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64 e a Constituição Federal, atualização do plano de contas aplicado ao



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

Serviços Público vigente – PCASP; controle e avaliação patrimonial; controle de gastos com pessoal; controle de almoxarifado; elaboração de documentos e que venha fazer parte integrante junto ao TCM Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará, orientação nas rotinas contábeis relativas ao setor de pessoal: confecção de folhas de pagamento, cálculo de encargos previdenciários, elaborar ao final de cada exercício a prestação de contas anual e MSC, para ser consolidado junto ao Balanço Municipal. Completo assessoramento aos vereadores para análise do Plano Plurianual (PPA) de Completo assessoramento aos vereadores para análise do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentaria(LDO) e do Projeto de Lei do Orçamento do Município(LOA) para cada exercício subsequente, prestar assessoria no acompanhamento de diagnostico fiscais com a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGN), e-social.

Pelo exposto, vemos a necessidade de se contratar empresa com notório conhecimento da matéria contábil, que possua profissionais com experiência na condução pois tal função exige um apoio operacional de profissional qualificado e com conhecimentos especializados apta a promover os serviços solicitados para o regular e célere desenvolvimento dos trabalhos, de forma mais econômica e eficiente em defesa dos interesses da Câmara Municipal de Afuá. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo. Face todo o exposto, revela-se devidamente justificada a necessidade da presente licitação.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

A quantidade solicitada da prestação de serviço será num período de 12 meses.

A relação do serviço a ser contratado, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil	Mês	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00

3. Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação de serviço.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

4. A prestação dos serviços devem ser iniciados de imediato após assinatura do contrato.

5. A dotação orçamentária a ser utilizada para o custeio dos recursos está prevista na LOA de 2024.

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

6. Indicação do servidor que será confiada à fiscalização dos serviços ou aquisição dos produtos.

O responsável pela fiscalização da prestação dos serviços será o servidora **DENISE ALBERTO CASSEB**, lotado na Câmara Municipal de Afuá, Portador do RG: 017840 – 2VIA e do CPF: 226.188.802-34.

ANTÔNIO SERRÃO RIBEIRO

SECRETÁRIO GERAL - CMA